



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/04/2023 (08h00 às 13h00).

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Carolina Pelegrini Holtz.

Participação: Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; James Feitosa Amorim, Contador da APMC; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 710ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1828ª, 1829ª e 1830ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª e 103ª. O CONFIS registra preocupação no tocante a não apresentação e permanece no aguardo do encaminhamento das atas supramencionadas.

II.4. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de abril de 2023. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**III.1. Setor de Compras**

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento e registra a necessidade de quitação definitiva dos referidos passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: dezembro/2022. O CONFIS tomou conhecimento do balancete e respectiva análise referentes ao mês de dezembro/2022 e registra novamente preocupação com a falta de transparência na apresentação das informações contábeis da APMC, especialmente naquelas contas que apontam variações expressivas, sem a devida justificativa. Tal problema já foi alertado por este Conselho em outras oportunidades, tendo em vista que a recorrência impossibilita a identificação adequada da situação contábil da empresa e a análise sobre a regularidade das receitas e despesas ocorridas. Diante do exposto, o CONFIS pede atenção especial aos administradores da empresa para equacionamento definitivo dessa deficiência. Solicita, ainda, que na execução da Ação de Auditoria nº 4 - Encerramento Contábil, constante do Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (PAINT 2023), seja identificada a causa desse problema, analisando, inclusive, o fluxo e registro das informações necessárias a elaboração dos balancetes contábeis da Companhia. Este Conselho requer também que a GEAUDI avalie a possibilidade de antecipar a execução dessa Ação. Por fim, o CONFIS aguarda o envio das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao 4º trimestre de 2022, bem como o Relatório e Parecer da Auditoria Independente relativo ao encerramento do exercício de 2022.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este CONFIS verificou a grande quantidade de reprogramações dos pontos de auditoria. Nesse sentido, solicita à GEAUDI analisar e propor critérios e regras que minimizem as reprogramações.

Com relação ao item “id da tarefa 924947” do quadro 4, este Conselho aguarda o desdobramento do assunto a ser tratado pelo CONSAD em sua próxima reunião.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: março/2023. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.4.4. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2022. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: março/2023. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou a apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também do Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referente ao mês de março/2023, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: março/2023. O Ouvidor Substituto solicitou o envio da documentação na reunião de maio/2023. O CONFIS acatou a solicitação.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Ofício nº 97/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN: Relatório de Processos (Provisões 1 trimestre 2023). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: março/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2021). O Relatório Anual da Administração e suas Demonstrações Financeiras consolidadas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021, foram aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 03 de abril de 2023.

V.2. Relatório da Supervisão Ministerial na CODERN - Biênio 2022/2023 (Processo SEI nº 50000.039077-2022-61). O CONFIS acusa recebimento do Ofício nº 31/2023/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, por meio do qual a Companhia informa que a diretoria em conjunto com as áreas envolvidas vem analisando as recomendações registradas no Relatório da Supervisão Ministerial, visando à sua efetiva implantação ao considerar a realidade situacional da CODERN à frente de tantos desafios neste momento.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

| Calendário de previsão de Reuniões 2023 | | | |
|--|------------------|-------------|--------------|
| MÊS | LOCAL | DATA | DIA |
| Maio | Videoconferência | 25/5 | Quinta-feira |
| Junho | A DEFINIR | 30/6 | Sexta-feira |
| Julho | A DEFINIR | 28/7 | Sexta-feira |
| Agosto | A DEFINIR | 25/8 | Sexta-feira |
| Setembro | A DEFINIR | 29/9 | Sexta-feira |
| Outubro | A DEFINIR | 27/10 | Sexta-feira |
| Novembro | A DEFINIR | 24/11 | Sexta-feira |
| Dezembro | A DEFINIR | 22/12 | Sexta-feira |

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

CAROLINA PELEGRINI HOLTZ

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pelegrini Holtz, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 27/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 28/04/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7072986** e o código CRC **8ED4F906**.



Referência: Processo nº 50902.001587/2023-83



SEI nº 7072986

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320